D E C R E T O Nº 010/2018

EMENTA: Determina **Ponto Facultativo**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do Feriado do dia 25 de dezembro de 2018 **"Dia de Natal"**.

D E C R E T A:

Artigo 1º. O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 24 de dezembro de 2018 (Segunda-Feira), será facultativo.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE